



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Aprova o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Educação Intercultural Indígena (Licenciatura Intercultural Guarani no território Yvy Mbyte), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando a Resolução nº 8/2023/Cosuen, de 22 de dezembro de 2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do referido curso; o deliberado e aprovado na 58ª Reunião Ordinária da Cosuen; e com base no Processo nº 23422.026627/2023-20; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Educação Intercultural Indígena (Licenciatura Intercultural Guarani no território Yvy Mbyte), conforme disposto nos autos do Processo nº 23422.026627/2023-20.

Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no expediente administrativo, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Resolução nº 7/2024/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 99, de 06 de Junho de 2024.